



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1082

Distribuição Eletrônica

02 de Outubro de 2019

Teatro, ballet, recital e muita cultura em outubro

A programação do mês, no Teatro Municipal, começa na quinta-feira (4)

No mês de outubro, o público vai poder conferir mais de 13 atrações culturais no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, no Centro de Angra dos Reis. A programação, preparada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, inclui peças teatrais, apresentação de ballet, recital e um stand up comedy.

A programação começa na próxima quinta-feira (4), às 19h, com o espetáculo “Mulheres que dançam, Belly & convidadas”. A classificação é livre e os ingressos poderão ser trocados por brinquedos para doação, no dia do evento, a partir das 15h.

Próximo do Dia das Crianças, nos dias 11 e 12, “As Aventuras de Pedro” estará em cartaz. A peça conta a história de Pedro, um menino que sente medo de tudo. Em seus sonhos, ele é transportado para uma floresta encantada onde tem que enfrentar seus medos com a ajuda de seus amigos encantados. Na sexta (11), haverá sessões às 10h e 15h e, no sábado (12), às 16h.

Também no dia 11, o público poderá conferir, às 20h30, o Stand Up Comedy “O Problema é meu”, com o humorista Rodrigo Marques. O recense acumula em seu currículo diversos trabalhos que o credenciam como um dos principais nomes do humor no Brasil. Apesar do diploma de jornalista, Rodrigo está no Stand Up comedy desde 2008 e, desde então, já foi atração dos maiores festivais de humor do país e de todos os comedy clubs do Brasil. A classificação é de 14 anos.

Já entre quinta (17) e domingo (20), a ONG IVA apresenta o Muito Mais Teatro, um evento que conta com as peças “Oxente”, “Escuta aqui, Seu Ladrão”, “Coleção de Nariz” e “Joãozinho, o Coisa Ruim e os Seres Fantásticos”. Todos com classificação livre.

A programação continua até o dia 31 de outubro, quinta-feira, quando o público poderá conferir o espetáculo de humor “Socorro! Formei”, com sessões às 14h30, 17h30 e 19h30. A classificação é livre e os ingressos, no valor de R\$6 (inteira) e R\$3 (meia), podem ser comprados no Teatro Municipal, no dia do evento, a partir das 15h.

PROGRAMAÇÃO

Dia 4 (sexta-feira) / 19h

“Mulheres que dançam, Belly & convidadas”

Classificação Livre

Ingressos: Troca por brinquedos para doação.

Posto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h.

Dias 9 e 10 (quarta e quinta-feira) / 15h e 20h

“Quarto de Despejo”

Classificação Livre

Ingressos: R\$10 (meia) e R\$20 (inteira)

Posto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h.

Dias 11 e 12

Sexta, às 10h e 15h e, sábado, às 16h

“As Aventuras de Pedro”

Classificação Livre

Ingressos: R\$10 (meia) e R\$20 (inteira)

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h.

Dia 11 (sexta-feira) / 20h30

Stand Up Comedy - “O Problema é meu”, com Rodrigo Marques

Classificação 14 anos

Ingressos: R\$80 (inteira), R\$40 (meia) e R\$50 + 1KG de alimento (promocional)

Ponto de vendas: Up’s Lingerie

De 17 a 20 de agosto - Muito Mais Teatro

Quinta (17), às 19h30 - Oxente

Sexta (18), às 19h30 - Escuta aqui, Seu Ladrão

Sábado (19), às 15h - Coleção de Nariz

Domingo (20), às 15h - Joãozinho, o Coisa Ruim e os Seres Fantásticos

Classificação Livre

Ingressos: R\$20 (inteira) e R\$10 (meia)

Pontos de vendas: Carimbos e Cia, Convés do Chopp

Dia 23 (quarta-feira) / 18h e 19h30

Ballet Moana

Classificação Livre

Ingressos: R\$20 (inteira) e R\$10 (meia)

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h

Dia 25 (sexta-feira) / 19h

Recital Amanda Souza

Classificação Livre

Ingressos: R\$20 (inteira) e R\$10 (meia)

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h

Dia 26 (sábado) / 20h

Muda Mundo

Classificação Livre

Entrada gratuita

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h

Dia 27 (domingo) - 19h

“Ballet - Pequena Princesa”

Classificação Livre

Ingressos: R\$10 (inteira) e R\$5 (meia)

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h

Dia 31 (quinta-feira)

Hora: 14h30, 17h30 e 19h30

“Socorro! Formei”

Classificação Livre

Ingressos: R\$6 (inteira) e R\$3 (meia)

Ponto de vendas: No teatro, no dia do evento, a partir das 15h

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MOACYR RODRIGUES DOS SANTOS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 106/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 106/2018, relativo a locação do imóvel situado à Rua Silva Travassos, nº 288, Frade, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS Frade.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/10/2019 e término em 02/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 054/2019/SDSP/SUASO, datado de 25/06/2019 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 952/2019/FMAS datado de 17/05/2019 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo 2018007555.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20190910 da Nota de Empenho nº 1486/2019, de 25/09/2019, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/10/2019
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**PORTARIA** Nº 898/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004 e, considerando os termos do Memorando nº 597/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25289	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE II	29/08/16	29/08/19
25244	ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES	DOCENTE I	03/08/16	13/08/19
25264	AMANDA OLIVEIRA DE JESUS MENEZES	DOCENTE I	11/08/16	20/08/19
25114	BRUNO SOUZA DE MATTOS	DOCENTE II	31/05/16	03/07/19
25295	CAROLINA ESTEVAM MARTINS	DOCENTE I	31/08/16	31/08/19
4502922	CLARICE MAYREMI TOSHIMITU HOYASHI	AUDITOR ENFERMEIRO	03/08/16	16/08/19
25188	DANIEL MARTINS DA PAZ	ENFERMEIRO	07/07/16	16/07/19
25255	DAVIDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO	DOCENTE II	04/08/16	31/08/19
25257	ELIANA DE ASSIS ALMEIDA	DOCENTE I	05/08/16	28/08/19
25273	FRANCIANE TORRES DOS SANTOS	DOCENTE I	15/08/16	18/08/19
25250	JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA	DOCENTE I	04/08/16	10/08/19
25249	JUSSARA DA SILVA CARVALHO DE MIRANDA	DOCENTE I	04/08/16	16/08/19
25265	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	DOCENTE I	11/08/16	29/08/19
25252	MARIA NAZARÉ FRAZÃO DA SILVA	DOCENTE II	04/08/16	07/08/19
24794	MARISOL APARECIDA JOAQUINA BENEDITA GONÇALVES OLIVEIRA	DOCENTE I	17/02/16	20/02/19

25247	NATALY FERNANDES CORREA	DOCENTE II	03/08/16	09/08/19
25137	PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	DOCENTE I	15/06/16	02/07/19
25245	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS	DOCENTE I	10/08/16	26/08/19
24805	RICARDO DA LUZ JACOB	DOCENTE II	18/02/16	12/08/19
25271	SARA DEOCLECIO SARMENTO OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	12/08/16	18/08/19
24820	VANESSA MATOS LEAL	DOCENTE II	18/02/16	20/08/19
25186	WIARA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA	DOCENTE I	06/07/16	09/08/19

06/09/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante no despacho fls 502 Vol III em 25/09/2019, processo 2018018422

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO Nº 17/2019/CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, bem como o disposto nos artigos 132 a 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público o Local de Apuração dos Votos da Consulta Popular de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, para o período 2020/2023, ocorrerá no seguinte local, a saber::

LOCAL DE APURAÇÃO	BAIRRO
Casa de Cultura Laranjeira	R. Arcebispo Santos, 131 – Centro

Art. 24. (...)

.....

.....

.....

§ 4º - Os fiscais poderão ser indicados pelos candidatos à Comissão de Escolha apenas até o dia 02/10/2019. (NR)

Art. 3º Ficam revogados o §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 46 da Resolução nº 16/2019 CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Angra dos Reis, 30 de Setembro de 2019.
EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 020/2019

OBJETO: Referente a Serviços de engenharia para a construção de muro em alvenaria de pedra (contenção do canal), Rua Beira Rio – Bairro do Frade – Angra dos Reis-RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XIV e XV da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Parecer Jurídico nº 068/2019/SDUS.ASJUR de

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESALTD - EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo, do Contrato nº 003/2019, referente à Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obra do remanescente e complementação da Quadra Poliesportiva no Estádio Municipal, Balneário, Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 10/10/2019 e término em 06/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho fls 1266, Vol VI em 30/09/2019, do Processo Administrativo 2018015854.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação da Ordem de Paralisação nº 007/2019/SDUS.SEOBR, datada de 25 de maio de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1044 de 24 de junho de 2019, página 5.

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2019/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Construtora Caesa Ltda. paralise os serviços, objeto do contrato 014/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 60 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

LEIA-SE:

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2019/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Construtora Caesa Ltda. paralise os serviços, objeto do contrato 014/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras